



ATA 009/2022

COMISSÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento para análise da análise dos Projeto de Lei n.º 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022. Após análise, deliberaram parecer favorável para ir a Plenário, pois cumprem todos os requisitos legais. Especificamente quanto ao Projeto de Lei 039/2022, que dispõe acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2023 tendo sido realizada a respectiva Audiência Pública e não havendo Emendas o mesmo cumpre os requisitos incursos no parágrafo 6º, art. 102 cap., II da Lei Orgânica Municipal. Sendo o que se tratava no momento

SALA DAS COMISSÕES, 17 de agosto de 2022.

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA – PSB
Secretário

JANETE SCHULTZ LAUX – PSD
Relator